

**ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA (292ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**

1 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas por  
2 transmissão remota, realizou-se a Ducentésima nonagésima primeira Reunião Ordinária  
3 da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob  
4 a presidência da Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES e estava  
5 presente os conselheiros Contador MOISÉS DA SILVA CAMPOS e o Conselheiro  
6 Contador ALBERTO DOS SANTOS TAVARES, sendo que as conselheiras Contadoras  
7 ANGELA DIAS ALVES VALADARES e PATRICIA SILVA DA SILVA, justificaram suas  
8 ausências. I – ORDEM DO DIA: Foi analisado o seguinte, **Processo nº 06.013/2023**  
9 Balancete do mês junho/2023 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$**  
10 **78.382,61** (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)  
11 e despesas correntes no valor de **R\$ 114.438,96** (cento e quatorze mil, quatrocentos e  
12 trinta e oito reais e noventa e seis centavos)), obtendo um **déficit** no valor de **R\$**  
13 **36.056,35** (trinta e seis mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **Processo**  
14 **nº 07.016/2023** Balancete do mês julho/2023 que apresentou uma receita corrente no  
15 valor de **R\$ 65.351,46** (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta  
16 e seis centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 107.185,88** (cento e sete mil, cento  
17 e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), obtendo um **déficit** no valor de **R\$**  
18 **41.834,42** (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois  
19 centavos). **Processo nº 07.015/2023** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$**  
20 **54.132,00** (cinquenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais), **Processo nº 07.014/2023**  
21 Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais). Foram  
22 enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de junho e  
23 julho/2023 e créditos adicionais de mês de julho/2023 para análise e correção, já o  
24 movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos os (as) conselheiros (as)  
25 presentes na reunião. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou o valor  
26 contabilizado no ativo na conta 1.1.3.4.01.02.013 -SIMONE RAQUE BARRETO  
27 MARQUES o valor de R\$ 1.324,84(um mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e  
28 quatro centavos) relativo a pagamento efetuado a maior quando das suas férias, sendo  
29 que o conselheiro Alberto Tavares sugere que seja feita nota explicativa devido ao fato  
30 ocorrido, conforme o contador Marco Bastos o valor será regularizado no mês de  
31 agosto/23. Valor no passivo na conta 2.1.2.1.03.01.258 - VANILDE DE SOUZA  
32 GOUVEIA no valor de **R\$ 1.757,04** (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro  
33 centavos) relativo à provisão para pagamento de palestrante. Pendente também de  
34 regularização na conta 2.1.3.9.01.04.001 Créditos não identificados, - lançamento nº 207  
35 de 18/03/2022, o valor de **R\$ 187,33** (cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)  
36 - Marilene Cardoso do Nascimento e **R\$ 99,42** (noventa e nove reais e quarenta e dois  
37 centavos) Angela Andreza Furtado de Oliveira parcela paga em duplicidade. Processo  
38 11112.61.2010.4.01.601.3100 – Adriana Maria Coelho Silva relativo a depósito judicial  
39 recebido no dia 01/06/2022 lançamentos nº 443 e 448, conforme memos. 026 e 027/2022  
40 enviado a cobrança solicitando as regularizações dos referidos valores. Foi comentado  
41 a respeito dos Valores das contas 1.1.3.4.01.02.017 CONSELHO REGIONAL DE  
42 CONTABILIDADE DO AMAPÁ no valor de **R\$ 8.789,59** (oito mil, setecentos e oitenta e

43 nove reais e cinquenta e nove centavos) relativo à Multa da PGFN, conta  
44 1.1.3.4.02.01.001 PAGAMENTO INDEVIDO R\$ 12.976,34 (doze mil, novecentos e  
45 setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) relativo à Multa do processo de FGTS  
46 junto ao MTE e que seja acompanhado o andamento do processo administrativo, o  
47 Conselheiro Moisés Campos faz parte da referida comissão e nos informou que os fatos  
48 estão sendo apurados e que posteriormente serão chamados os envolvidos para  
49 explicação do acontecido o qual concluirá o referido processo administrativo pela  
50 comissão. Foi apresentada a Certidão negativa de débitos de tributos federais e dívida  
51 ativa da união e FGTS todas estão em dias. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis  
52 horas e quarenta minutos, do dia dez de agosto de 2023, a Vice-Presidente da Câmara  
53 de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes,  
54 secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada  
55 por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Contadora Alberto dos Santos Tavares  
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Moisés da Silva Campos  
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes  
Secretário